

02 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

FÁBIO FRIETO

Juízes de passeata

Durante os debates federalistas nos EUA, Alexander Hamilton anotou que, “depois da vitaliciedade no cargo, nada pode contribuir mais para a independência dos juízes que uma estipulação definitiva de seus proventos. (...) No curso geral da natureza humana, o poder sobre o sustento de um homem equivale ao poder sobre sua vontade”.

Hamilton estava preocupado com as oscilações artificiais dos vencimentos dos juízes nos Estados. Ao defender a criação da poderosa Justiça Federal, não pretendia ver a independência dos novos magistrados ameaçada pela redução “política” dos salários. Não só o pragmatismo americano sabe que a remuneração compatível com a exigência da função é o melhor cimento para vincular o cidadão ao seu dever laboral, público ou privado. O princípio é de fácil compreensão. A execução exige engenho.

No Brasil, na reforma do Judiciário concluída com a, ainda vigente, Lei Orgânica da Magistratura (1979), os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) foram fixados como teto, em nome da unidade nacional do Poder Judiciário. Para além dos vencimentos, foram listadas algumas vantagens pecuniárias na Lei Orgânica da Magistratura.

Na porta das finanças públicas a tranca foi posta em dispositivo da própria lei: “É vedada a concessão de adicionais ou vantagens pecuniárias não previstas na presente Lei, bem como em bases e limites superiores

aos nela fixados”. O STF garantiu eficiência razoável ao sistema no curso dos anos, proibindo a concessão de outras vantagens, por lei federal ou estadual.

No início dos anos 2000, o Brasil fez outra reforma do Judiciário. Criou os Conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e Nacional do Ministério Público, sem extinguir dois outros então atuantes, o da Justiça Federal e o Superior da Justiça do Trabalho. O contribuinte brasileiro passou a ser o único no mundo a sustentar o modelo dispendioso, com quatro estruturas.

Sob a inspiração da superação do autoritarismo e da consagração da atuação paritária, o CNJ foi composto por conselheiros escolhidos a partir do conceito de representação. Há representantes dos tribunais, dos juízes de primeiro grau, dos advogados, do Ministério Público e do Congresso Nacional.

Os princípios são generosos. Mas aplicados no projeto errado. O conselho de um Poder do Estado não é órgão de representação paritária, mas de gestão pública e institucional.

No sistema de Justiça, seus integrantes precisam ser os mais experientes, com a posição funcional mais estável. E a mais elevada, não apenas para enfrentar o dilema das graves decisões, mas, ainda, por questão essencial da democracia: a plena visibilidade, para a fiscalização eficaz da sociedade e da imprensa. Os cidadãos devem

Defesa da magistratura compete ao STF e ao Congresso, não ao sindicalismo de toga

saber o nome dos juízes responsáveis pela alta gestão do Poder Judiciário, como em qualquer país civilizado.

O Brasil tem grupo qualificado e institucionalmente livre para a tarefa: os ministros do

STF. Cometeu-se grave equívoco, todavia: só o presidente do STF foi escolhido para compor o CNJ. O dirigente máximo do Poder Judiciário pode ser constrangido a tomar decisões cercado pela inexperiência e pela instabilidade – os conselheiros têm mandato curto e precário de dois anos.

Os outros três conselhos ainda podem decidir a mesma questão ou tese. A confusão – cara para o contribuinte – é geral.

A reforma do Judiciário foi manipulada para introduzir no sistema de Justiça a mensagem da luta de classes entre “nós e eles”: juízes de tribunal contra os “da base”, de primeiro grau. Como a divisão é artificial, a conciliação, que não era necessária, veio com a acomodação realizada por meio do aumento exponencial das estruturas burocráticas sustentadas pelo contribuinte.

Grupos ditos de trabalho, gabinetes, comissões, seminários, conselhos para dar conselhos aos conselhos, laboratórios, assessorias – a nova elite burocrático-sindical da reforma do Judiciário não sabe o que é julgar processos. Tudo é permitido em nome de um mundo melhor, menos fazer sentenças. Há campeões de sinecura que não redigem uma sentença há cinco, dez anos.

A partilha dos “penduricalhos” não poderia ser feita só com as relações de compadrio. Surgiram, então, as “eleições diretas” sem povo no sistema de Justiça. A pele da democracia vestida pelo assembleísmo corporativo-sindical. O método aplicado para a ruína de nosso futuro, nas universidades públicas, veio para a condenação do presente, nas Cortes de Justiça.

CONTINUA

02 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A última reforma do Judiciário produziu muitos danos e, passados mais de 13 anos, com gastos públicos bilionários, não atingiu sequer um de seus poucos objetivos: a definição do sistema de remuneração da magistratura, com respeito ao teto constitucional. O mais grave dano é o mais difícil de chegar à percepção da sociedade: a sindicalização da magistratura. Era. Há poucos dias o sindicalismo de toga expôs ao conhecimento público a sua grande novidade, o juiz de passeata.

Em ato sem precedentes na História do Brasil, a caravana sindical cinco-estrelas, em dia de expediente pesado para os demais magistrados, fez "protesto" no prédio-sede do STF. Porque não tem nada com isso, consciente de que, seja qual for a adversidade, nunca é hora para realizar assembleia de marinha no sindicato dos metalúrgicos, a magistratura séria e trabalhadora continua a aguardar que Alexander Hamilton seja inspirador para as instituições brasileiras.

O assunto público e estratégico da remuneração dos magistrados é responsabilidade do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional. Não pode ser privatizado pelo descanso do sindicalismo de toga.

●
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (SP E MS), DO QUAL FOI PRESIDENTE E CORREGEDOR, DIRETOR CONSELHEIRO DA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF TAX JUDGES, JUIZ DO TRE-SP, FOI ADVOGADO E PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL EM SÃO PAULO (1º LUGAR, MELHOR TRABALHO FORENSE, 1989, NA ÁREA DOS DIREITOS DO CIDADÃO)

02 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Seis por meia dúzia

Uma boa parcela do Poder Judiciário, incluindo algumas de suas mais altas autoridades, parece alheia aos ventos de mudança que passaram a soprar no País, com as atenções desviadas do clamor por moralidade em todas as esferas do poder público. Como não se está a falar de pessoas com problemas cognitivos, trata-se de um alheamento deliberado.

Não pode ser interpretada de outra forma a proposta do ministro Ives Gandra Martins Filho, que, ao se despedir da presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na segunda-feira passada, sugeriu que os “penduricalhos” pagos à magistratura e aos membros do Ministério Público fossem aglutinados a título de adicional por tempo de serviço.

A ideia não é nova. Em 2013, o então senador Gim Argello (PTB-DF), hoje implicado na Operação Lava Jato, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para estabelecer a remuneração por tempo de serviço dos integrantes do Ministério Público e da magistratura da União e dos Estados, calculada à razão de 5% do salário do respectivo cargo a cada quinquênio de efetivo exercício. A PEC 63/2013 ainda não foi votada.

Em defesa da substituição dos “penduricalhos” pelo adicional por tempo de serviço, o ministro Ives Gandra Martins Filho sustenta que, caso seja

aprovada, a medida “acabaria com a polêmica sobre o auxílio-moradia e incentivaria a carreira no Judiciário”. O ministro acrescenta que o adicional seria considerado parte do salário e, portanto, aumentaria a arrecadação do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária. Tal argumento pode servir para dar um verniz social à manutenção dos privilégios, mas não se sustenta. O eventual aumento da arrecadação nem de longe corrigiria as muitas distorções do sistema previdenciário do funcionalismo público, anacrônico e profundamente desigual.

“Tenho encontrado respaldo das associações (*de magistrados*), que concordam em trocar o auxílio-moradia pelo adicional por tempo de serviço. Também tenho conversado com ministros do Supremo e nomes do Legislativo e do Executivo”, disse Ives Gandra em entrevista ao **Estado**.

Não é difícil imaginar o apoio entusiasmado que o ministro esteja recebendo de entidades como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), já que tais clubes de juízes vêm se notabilizando pelas táticas sindicais de defesa de seus interesses de classe – como a recente ameaça de greve ilegal feita pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) –, em detrimento do interesse público.

A manifestação da Anamatra é particularmente curiosa.

A associação de juizes do trabalho foi uma ferrenha opositora à gestão de Ives Gandra Martins Filho na presidência do TST. Entretanto, quando se trata de defender os privilégios da categoria, impera a concórdia. “Esse é um dos poucos temas de concordância. Essa é realmente uma solução plausível (*o adicional por tempo de serviço*) para reorganizar a remuneração da magistratura nacionalmente”, disse Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra.

Cabe indagar que tipo de “reorganização” salarial seria essa. Não raro, a “defasagem” dos subsídios pagos à magistratura tem sido um argumento em defesa dos “penduricalhos”. Em um país onde a maioria da população não recebe sequer o valor do auxílio-moradia – R\$ 4.378,00 – como salário mensal, falar em “defasagem” para quem pode receber até o teto constitucional de R\$ 33.700,00 chega a ser ofensivo.

Ives Gandra Martins Filho afirmou que sua proposta “é uma solução para acabar com os penduricalhos”. Não é. O nome que se dê aos benefícios extravagantes não importa. Travestir um conjunto de privilégios em direitos apenas reforçaria a ideia que a sociedade tem de que membros do Poder Judiciário e do Ministério Público formam uma categoria distinta de cidadãos, aos quais são garantidos privilégios e tratamentos especiais tão somente por terem sido aprovados em um concurso público.

O ESTADO DE S. PAULO

2 de cada 3 feminicídios são na casa da vítima

02 MAR 2018

58% dos agressores usam faca; lei sobre esse tipo de crime faz três anos neste mês

Marco Antônio Carvalho

Dois terços dos casos de feminicídio foram cometidos na casa da vítima, segundo pesquisa do Ministério Público Estadual (MPE). Em 58% dos casos foram usadas armas brancas, como facas, para feri-las ou matá-las. Dos registros, em 75% a vítima tinha laço afetivo com o agressor.

A pesquisa analisou estatísticas de 121 cidades paulistas de março de 2016 a março do ano passado. O Núcleo de Gênero do MPE analisou 356 denúncias apresentadas à Justiça e divulgou o estudo ontem.

A Lei do Feminicídio – que prevê penas mais altas para condenados por assassinatos decorrentes de violência doméstica ou por discriminação e menosprezo à mulher – completará três anos de promulgação na próxima sexta-feira. A lei classifica esses homicídios como hediondos, dificultando, por exemplo, a progressão da pena do condenado, além de elevar em até um terço a pena final do réu. Mas muitos dos crimes passíveis de enquadramento como feminicídio ainda não são registrados assim, dizem especialistas.

De acordo com a promotora Valéria Scarance, coordenadora do núcleo, um dos méritos do

estudo é tentar desmistificar informações, como as que indicam que a maioria dos casos é praticada aos fins de semana. O estudo mostra que 68% dos crimes aconteceram durante a semana e 39%, durante o dia.

Para cometer os crimes, a maioria (58%) usou armas brancas, como facas, ou ferramentas (11%), como martelo. O uso de arma de fogo foi constatado em 17% dos crimes.

“Claro que a arma é um fator de risco nesses casos, mas os dados mostram que o perigo não é afastado quando o homem não tem uma arma. O uso de ferramentas caseiras é constante. Há casos em que até é usado materiais de construção, como blocos de concreto”, diz Valéria. Os ataques com uso das mãos para asfixiar ou espancar a vítima representam 10% do total.

Em 75% dos casos, a vítima tinha laço afetivo com o agressor, com quem era casada ou namorava. E em quase metade dos registros (45%) o que motivou o ataque foi a separação ou pedido de separação do casal. “Vivemos uma doença social, um ‘generocídio’ motivado por machismo e sentimento de posse”, afirma Valéria.

A pesquisa também chamou a atenção para o dano desse tipo de crime na família da vítima. Para cada quatro feminicídios, um deles atinge outra pessoa além da mulher – as vítimas secundárias, que presenciam o crime ou até mesmo são agredidos ao lado da mãe, por exemplo, no momento do ataque. Também há os que saem feridos na tentativa de defender a vítima principal.

Em outubro, o Estado mostrou que um terço das mães vítimas de feminicídio deixa ao menos três filhos, segundo estudo da Universidade Federal do Ceará com 10 mil famílias vítimas de violência no Nordeste.

Ciclo de violência. A promotora ressaltou a necessidade de as mulheres tentarem quebrar o ciclo de violência e fazer denúncias. “Se opor a essa conduta pode significar evitar a morte. Toda mulher que sofre deve caminhar para a libertação dessa violência. Um passo por dia no sentido contrário”, disse, destacando a importância do registro de boletim de ocorrência e até mesmo de pedidos diretos à Justiça para medidas protetivas. Ela reconheceu, porém, que há dificuldades para atendimento adequado nas delegacias, mas disse que os servidores passam por treinamento para melhoria.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança mostraram que em 2016, dos 4.606 assassinatos de mulheres no País, 621 foram registrados na polícia como feminicídio. Dez Estados não forneceram dados específicos sobre esse tipo de crime.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

● O MP analisou 364 denúncias apresentadas à Justiça em casos de feminicídios consumados e tentados. Casos foram registrados em 121 cidades do Estado entre março de 2016 e março de 2017

EM PORCENTAGEM

Dias em que os crimes são cometidos

Segunda a sexta	68
Fins de semana	32

Horário dos crimes

Dia (6h às 18h)	39
Noite (18h às 6h)	56
Não informado	5

Onde as mulheres são atacadas

Casa da vítima	66
Via pública	6
Trabalho	5
Estabelecimento público	5
Outros	18

Armas usadas nos crimes

Faca, foice, canivete	58
Arma de fogo	17
Instrumentos domésticos	11
Uso das mãos	10
Outros	4

Intensidade do ataque

Diversos golpes/tiros	48
1 golpe/tiro	18
Asfixia	10
Espancamento	8
Tentativa 'branca'***	8
2 golpes/tiros	8

Quem são as vítimas*

Convivente ou ex	70
Cônjuge ou ex	14
Namorada ou ex	12
Profissional do sexo	2
Relacionamento extraconjugal	1
Afeto não correspondido	1

Motivo

Separação recente	45
Ciúme, sentimento de posse e machismo	30
Discussão	17
Não consta	6
Motivo financeiro	2

OBS.: 10 ESTADOS NÃO FORNECERAM DADOS

*EM CASOS COM LIGAÇÃO AFETIVA, QUE REPRESENTAM 75% DO TOTAL DOS REGISTROS

**DE ACORDO COM O REGISTRO DA SECRETARIAS ESTADUAIS DE SEGURANÇA

***GOLPES OU TIROS QUE NÃO ATINGIRAM A VÍTIMA, MAS REPRESENTARAM GRAVE RISCO

FONTES: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assassinatos de mulheres em 2016

	FEMINICÍDIOS**	TOTAL	% DO TOTAL
SP	90	474	18,99
BA	18	471	3,82
RJ	16	430	3,72
RS	96	349	27,51
PE	75	280	26,79
PA	43	277	15,52
GO	18	202	8,91
PR	20	198	10,10
SC	52	127	40,94
ES	34	106	32,08
MS	34	102	33,33
RN	29	101	28,71
PB	18	97	8,25
AL	38	94	37,23
DF	11	59	35,59
PI	31	54	57,41
RR	1	15	6,67

DUAS PERGUNTAS PARA...

Marina Ganzarolli, advogada e fundadora da Rede Feminista de Juristas

1. Que avaliação você faz da Lei do Feminicídio? Ela melhorou a Lei Maria da Penha por englobar, além da violência doméstica, os casos em que vítima e agressor não tinham qualquer laço familiar ou amoroso. Mesmo a Maria da Penha podendo ser mencionada nos júris, isso dificilmente ocorria.

2. Por que em todo assassinato é registrado como feminicídio? A maior parte dos casos poderia ser considerada feminicídio, mas não adiantará apenas a lei enquanto a legítima defesa da honra e o crime passionais – que já não existem mais no Direito – ainda estiverem enraizados.

02 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Corrigindo...

TRF-1 recua e casos de Lula ficam com juiz

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região recuou da decisão de retirar processos de grandes operações da 10.^a Vara Federal de Brasília, do juiz Vallisney de Souza Oliveira. Para o Conselho de Administração do TRF-1, não podem ser realocadas ações com audiências já realizadas. Segundo fontes, dois processos envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva continuarão com Vallisney e outros dois irão para a 12.^a Vara Federal.

O STF negou, esta semana, demanda da Fenaban contra norma do TST sobre correção dos débitos trabalhistas. O tribunal havia decidido que essa correção não seria mais pela TR e sim pelo IP-CA-E – como já ocorria com os precatórios.

O Supremo decidiu derrubar a reclamação dos bancos por não ver “aderência estrita” entre os dois temas – os precatórios e a correção dos débitos. Mas não entrou no mérito da questão.

...a correção

A palavra final sobre o que é constitucional, assim, fica para quando o STF julgar um eventual recurso contra a sentença final do TST – que ainda não foi dada.

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF homologa acordo entre poupadores e bancos

Amanda Pupo e Téo Cury
Agência Estado

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) formalizou nesta quinta-feira, 1, a homologação do acordo firmado entre poupadores e bancos referente ao ressarcimento de perdas impostas pelos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990 aos rendimentos de cadernetas de poupança. O ressarcimento abrange as perdas dos planos Bresser, Verão e Collor II. O Plano Color I não está inserido no acordo firmado entre entidades dos poupadores e dos bancos. A sessão no STF encerra uma disputa de cerca de três décadas. O acordo teria potencial de injetar R\$ 12 bilhões na economia, segundo os autos do processo. Deve encerrar também mais de um milhão de processos judiciais sobre o tema.

Só podem aderir ao acordo os interessados que entraram com ações na Justiça contra as perdas na caderneta de poupança até o fim de 2016. Eles deverão buscar o pagamento por meio de uma plataforma digital, que vai validar as informações prestadas pelo poupador para que o repasse do dinheiro possa ser efetivado. Esse sistema ficará disponível pelo prazo de dois anos e deverá estar em funcionamento a partir do início de maio.

Pelo sistema, o pagamento da indenização à vista ou da primeira parcela deve ocorrer em até 15 dias após a validação da habilitação do poupador, segundo o Idec. O banco terá até 60 dias para conferir os dados e documentos fornecidos pelo consumidor na habilitação e validá-la.

Quem tiver indenização de até R\$ 5 mil recebe o dinheiro à vista e sem desconto. Valores superiores terão descontos que variam entre 8% e 19%, e serão parcelados de 3 a 7 vezes.

Para poupadores que ingressaram em ações coletivas, cujos órgãos representativos participaram do acordo com a AGU e bancos, a adesão é obrigatória. Já para as ações individuais a adesão é voluntária.

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF autoriza

transexuais a trocarem

registro civil

mesmo sem cirurgia

pela decisão, o cartório não expedirá uma nova certidão de nascimento, só mudará os dados no documento já existente; motivo da troca ficará em sigilo

66

É o resgate da dignidade de todas as pessoas que transgridem o gênero imposto ao nascerem

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (1), por unanimidade, autorizar transexuais a alterarem o prenome e o sexo no registro civil sem necessidade da cirurgia de redesignação ou de tratamento hormonal. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 começou na quarta-feira (28), quando já havia maioria de votos definindo a questão. Os interessados poderão se dirigir diretamente aos cartórios para solicitar a mudança. A Corte ainda não definiu a partir de quando isso será possível.

Primeira mulher transexual a fazer uma sustentação oral no plenário do STF, em junho de 2017, a advogada

criminalista Gisele Alessandra Schmidt e Silva comemorou o resultado, que julga ser fruto também de seu trabalho. "Foi uma decisão histórica, que demonstra um grande avanço do Poder Judiciário em detrimento de outros poderes, principalmente porque se dará no campo extrajudicial. Em minha sustentação, defendi que deveria ser assim, o que foi acatado", afirmou, à FOLHA. "É o resgate da dignidade de todas as pessoas que transgridem o gênero imposto ao nascerem", completou.

A decisão foi tomada por dez votos a zero. Apenas o ministro Dias Toffoli não participou, por estar impedido. De acordo com Gisele, originalmente a ADI 4275 garantia somente a retificação do pronome. "Mas o STF foi além. Não precisará mais

de processo judicial, nem de procedimentos jurídicos (...) Acredito que minha participação foi fundamental, não só pelos argumentos, mas pela visibilidade que minha pessoa trouxe ao processo", disse. Ficou estabelecido também que a medida será estendida a todos os transgêneros, isto é, transexuais e travestis.

O relator, ministro Marco Aurélio Mello, propôs que fossem fixados critérios para a pessoa solicitar a mudança do prenome — entre eles, diagnóstico médico e idade mínima de 21 anos.

CONTINUA

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Entretanto, os demais magistrados ponderaram que essa medida não seria necessária, uma vez que a legislação de registros públicos já contém regras para a alteração no prenome. A principal delas é o constrangimento que o nome pode trazer à pessoa. Com base no mesmo argumento, votaram Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e a presidente do Supremo, Cármen Lúcia.

Pela decisão do STF, o cartório não expedirá uma nova certidão de nascimento, porém, mudará os dados no documento já existente. O motivo da troca ficará sob sigilo. Até agora, travestis e transexuais podiam adotar o nome social em identificações não oficiais, como crachás, matrículas escolares e na inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A administração pública federal também autoriza o uso e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans desde abril do ano passado. (Com Agências)

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em uma semana, dois réus na ZR3 tiram a tornozeleira

Depois de Ighes Dequech, Justiça concede decisão favorável a Cleuber Brito sob mesmo argumento de que crimes imputados a ele são "menos lesivos"

Rafael Machado
Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Delcio Miranda da Rocha, revogou nessa quarta-feira (28) o uso da tornozeleira eletrônica de Cleuber Moraes Brito, ex-secretário do Ambiente na administração de Alexandre Kireeff e ex-membro do Conselho Municipal de Cidade (CMC). Ele é uma das 13 pessoas denunciadas pelo Ministério Público na Operação ZR-3 que apura a suposta formação de um esquema de corrupção que favoreceria vereadores, ex-secretários municipais e empresários do setor imobiliário para mudanças pontuais de zoneamento na Câmara Municipal. Brito responde por participação na suposta organização criminosa.

Esta foi a segunda decisão favorável aos alvos da ZR-3 em menos de uma semana. Na última sexta (24), a ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina), Ighes Dequech, também conseguiu o direito de retirar o aparelho de monitoramento sob o mesmo argumento. Assim

como Dequech, Brito integrava o CMC (Conselho Municipal da Cidade), mas foi afastado da função por ordem da Justiça.

De acordo com o advogado Rodrigo Antunes, pelo fato do Ministério Público, ao oferecer a denúncia, não ter encontrado fatos novos que pesam contra Brito não haveria motivo de manutenção das cautelares. "Em razão disso, pedimos à Justiça a desobrigação das cautelares, principalmente a tornozeleira." A defesa sustentou ainda que a saída de Brito do CMC já garantiria "transparência" à ação penal.

Segundo o MP, Cleuber Brito, dono de uma empresa de consultoria ambiental, tinha um papel decisivo no suposto esquema na formulação dos chamados EIVs (Estudos de Impacto de Vizinhança). Já a Justiça entendeu que os fatos imputados ao acusado "são menos lesivos, resultando em um risco menor à ordem pública". Como está fora do CMC e obrigado a não se aproximar das sedes da Câmara e a prefeitura, Brito estaria "neutralizado" em desenvolver levantamentos técnicos.

Apesar de não ter mais que usar a tornozeleira, a distância de prédios públicos será mantida. "Com o transcorrer da ação penal, vou pedir a exclusão do Cleuber do processo. Ele explicou detalhadamente qual era a função da empresa dele quando foi interrogado no Gaeco", completou o advogado.

Cleuber Brito permaneceu pouco mais de um ano no governo Kireeff. Em fevereiro de 2014, ele pediu demissão da Sema (Secretaria Municipal do Ambiente) por motivos particulares e terminou substituído pela servidora de carreira Maria Silvia Cebulski. Na época, o ex-prefeito disse que ficou "surpreso" com a saída de Brito.

CONTINUA

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

MEDIDAS CAUTELARES

Em entrevista publicada na FOLHA, o promotor do Gaeco Jorge Barreto dissera que as medidas cautelares são fundamentais para transcorrer correto da ação penal e das investigações em andamento. Para o promotor, no contexto da investigação não é possível individualizar as condutas, como alegam as defesas. "Os denunciados, de uma forma ou de outra, com mais ou menos participação, tiveram participação na organização criminosa, como entendeu o MP. Ficou claro que cada um deles teve atuação nos crimes elencados e cada um tinha uma função para o encaminhamento do propósito (mudança de zoneamento)", ressaltou Barreto. (Colaborou Guilherme Marconi/Reportagem Local)

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Por auxílio-moradia, juízes anunciam paralisação

São Paulo – Os juízes federais decidiram que vão parar os trabalhos no dia 15 de março em protesto pela possibilidade de revisão dos benefícios concedidos à classe, como auxílio-moradia.

Segundo a Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), ataques à remuneração dos magistrados são uma maneira de “punir a Justiça Federal” em função da Operação Lava Jato. A questão do auxílio-moradia será discutida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 22 de março.

Estimativa da ONG Contas Abertas indica que, de setembro de 2014 até dezembro do ano passado, o auxílio-moradia custou à União e aos Estados cerca de R\$ 5 bilhões, considerando que os benefícios destinam-se a cerca de 30 mil pessoas (17 mil magistrados e 13 mil membros do Ministério Público, em todos os seus ramos). Entre eles, estão os juízes da Lava Jato.

Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, recebe R\$ 4.378 por mês apesar de possuir um imóvel na capital paranaense. Já Marcelo Bretas, da Lava Jato no Rio, foi à Justiça para que ele e sua mulher, que também é juíza, recebessem o benefício. Uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) impede a remuneração a casais que morem sob o mesmo teto.

A paralisação foi decidida após consulta aos membros da Ajufe. “A indignação contra o tratamento dispensado

à Justiça Federal se materializou”, disse a instituição por meio de nota assinada pelo presidente Roberto Veloso.

AMB

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), a maior entidade representativa de juízes do país, anunciou que não vai participar da mobilização prevista para o dia 15 de março, liderada pela Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil).

Em nota à imprensa, o presidente da AMB, juiz Jayme Oliveira, informa que a Frente Associativa, que congrega entidades de magistratura e do Ministério Público, decidiu que as entidades que paralisarem nesse dia farão em nome próprio.

Em nota, o presidente da Ajufe, juiz Roberto Veloso, diz que “a indignação contra o tratamento dispensado à Justiça Federal se materializou”. Ele avalia que o questionamento quanto ao auxílio-moradia a magistrados é seletivo. “Somente a magistratura é alvo de ataques injustos e levianos, mesmo percebendo o benefício com base na lei e em uma decisão judicial legítima e extensamente fundamentada”, disse.

02 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Puxão de orelha

O Ministério Público estadual está puxando a orelha do prefeito Rafael Greca por não manter o diálogo com a população da Praça do Japão no debate em torno da operação que ali fará o ligeirão que operará em breve no corredor Norte-Sul da cidade, fundamental para a maior eficiência operacional do sistema com redução significativa do tempo, como já ocorre com o adotado entre o Boqueirão e a cidade. O MP pede que se restabeleça, antes que a obra fique consumada, o debate entre os moradores e a prefeitura.

Nessas pendências o prefeito às vezes se mostra intolerante, como se deu com o caso da terceirização dos serviços de saúde via Oscips e que Rafael Greca criticou abertamente a promotora que interveio como agora recentemente se referiu ironicamente a algumas senhoras que estavam à frente dos protestos da praça do Japão. Tanto no caso da saúde como nesse agora há tudo para que o interesse público prevaleça, mas não custa ouvir o chio dos que protestam, condição indispensável ao ordenamento democrático.

Decisão do STF pode refletir no caso Carli

Prisão ainda depende de recursos no TJ-PR e até de julgamento pelo Supremo

Rodolfo Luis Kowalski

Condenado a 9 anos e 4 meses de prisão por duplo homicídio com dolo eventual, em julgamento realizado neste semana no Tribunal do Júri, em Curitiba, o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho ainda pode recorrer. Com isso, não há uma data para o início do cumprimento da pena, além de outros fatores que podem postergar o caso.

Segundo o advogado Elias Mattar Assad, que atuou como assistente de acusação no caso representando Christiane Yared, mãe de Gilmar Rafael Yared, levando em conta o histórico da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a tendência é de que os recursos a serem impetrados pela defesa sejam julgados em cerca de três meses. A partir daí, haveria a possibilidade de Carli Filho ser preso, segundo entendimento firmado pelo STF em duas decisões de 2016.

Acontece, porém, que a possibilidade de prisão após decisão em segunda instância ainda está sendo discutida no Supremo por meio das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44.

Além disso, a condenação do ex-presidente Lula no caso do Triplex tornou o assunto ainda mais urgente. Segundo a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, não há perspectiva para o assunto voltar a ser deba-



Elias Assad e Christiane Yared falaram com a imprensa, ontem.

tido no Supremo. A pressão da classe política, porém, é grande para que a decisão seja revista.

Pena

Ontem, Assad e Christiane falaram sobre a condenação pelo Júri Popular na quarta-feira. “A sentença foi muito feliz no estabelecimento de regras de dosimetria, tanto que não há o que recorrer para nós. Aceitamos a decisão da Justiça pela firmeza e pelo caráter pedagógico que sempre pleiteamos”, afirmou o jurista.

“Alguns dizem que a pena foi reduzida, foi mínima. Não foi. Ela foi justa porque considerou que não foi dolo direto, foi dolo eventual, e a linha é tênue entre dolo eventual e culpa consciente”, explicou ainda Assad.

Christiane Yared afirmou já ter perdoado Carli Filho pelo crime que vitimou seu filho e o amigo dele, Carlos Murilo de Almeida. “Ele já está perdoado e isso ele já sabia. Esse peso não vou levar comigo, já tenho o peso da minha sentença, que irá comigo para o túmulo”, afirmou a deputada federal.

Ação civil

A família Yared continua a luta na esfera cível. Na ação, que tramita desde 2012 na 20ª Vara Cível de Curitiba, é pedido que Carli Filho seja condenado a pagar indenização por danos morais, numa espécie de compensação pela dor provocada pela morte de

Gilmar Rafael. Se ganhar o processo, pretende utilizar o dinheiro do trânsito em ações de educação no trânsito. Christiane disse que a questão de indenização não é pelo dinheiro em si, mas que tem que fazer parte da punição.

02 MAR 2018

BEMPARANÁ

Supremo

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF) acatou pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) e abriu um novo inquérito contra o deputado federal paranaense Alfredo Kaefer (PSL) ontem para apurar suspeitas de que empresas de sua propriedade teriam sido utilizadas para lavagem de dinheiro. O pedido foi feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em janeiro, com o objetivo de apurar indícios de que empresas de Kaefer teriam sido usadas para lavagem de dinheiro e financiamento de sua campanha à Câmara Federal em 2014.

'Testas de ferro'

A procuradora já havia oferecido denúncias em inquéritos já instaurados contra o deputado. As acusações apontavam "diversas movimentações consideradas atípicas" relacionadas a Kaefer e a empresas de seu grupo, de acordo com relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). As doações somariam R\$ 2.312.480,68. Na época, o sócio majoritário da Distribuição, Abastecimento e Logística (Dial) era Alfredo Kaefer & Cia.Ltda, que detinha 99,99% do capital social. O controlador da RCK Comunicações Ltda. era o próprio deputado. A alegação é de que o deputado teria se afastado apenas formalmente do comando da empresa e de parte dos negócios, utilizando-se de "testas de ferro".

02 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Caso de estupro e fraude ao Fisco pode levar STF a julgar limites para delações

Supremo Tribunal Federal deverá julgar, em 2018, dois pedidos de Habeas Corpus que podem definir novos limites para acordos de delação premiada. Os ministros devem firmar entendimentos sobre pontos controversos de colaborações, como se juízo de primeira instância pode homologar termo envolvendo autoridade com foro por prerrogativa de função.

Os membros da corte também devem analisar se

compromisso de colaboração pode fixar benefícios e regimes de cumprimento da pena não previstos em lei e se a proteção ao delator pode se estender a atos de improbidade administrativa.

O caso trata da operação “publicano”. Em janeiro de 2015, o auditor fiscal Luiz Antonio de Souza foi preso em flagrante por crime contra a dignidade sexual.

Ele estava em um motel em Londrina com uma menina de 15 e a irmã dela, de

19 anos, e portava R\$ 22 mil em dinheiro — sendo que R\$ 2,5 mil se destinavam ao pagamento pela relação sexual com a mais nova. Posteriormente, investigadores descobriram que ele tinha feito programas do tipo com mais de 40 adolescentes.

Ao mesmo tempo, empresários e auditores da receita estadual do Paraná foram presos por supostamente negociar o pagamento de propina para a redução de tributos.

TSE aprova resolução sobre voto impresso nas eleições de 2018

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou a minuta da resolução que trata do voto impresso nas eleições de 2018. A regra regulamenta previsão da minirreforma eleitoral de 2015, que previu o voto impresso como medida de segurança.

De acordo com o texto aprovado, a implantação do voto impresso será gradativa.

Nas eleições de 2018, apenas algumas seções eleitorais contarão com o equipamento. A implantação gradual já havia sido anunciada pelo TSE por falta de condições técnicas e financeiras de imprimir todos os votos nas eleições deste ano. Para este ano, a Justiça Eleitoral vai adquirir 30 mil impressoras que serão acopladas às

urnas

Além disso, a contagem destes votos somente acontecerá em caso de possível impugnação ou perda dos registros eletrônicos. “A adoção de recountagem em 100% das urnas desvirtuaria a própria totalização por sistema eletrônico”, explicou o ministro Luiz Fux, presidente do TSE.

02 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes federais farão paralisação por reajuste de salário e auxílio-moradia

Os juízes federais farão uma paralisação no próximo dia 15 para pedir reajuste dos salários dos membros da carreira e pela manutenção do auxílio-moradia. O anúncio foi feito nesta quinta-feira (1º/3) pela Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Citando a “lava jato”, a entidade afirma que a magistratura foi punida pelo “sucesso” da operação, que “vem

mudando a cultura brasileira em relação à corrupção”. “A forma encontrada para punir a Justiça Federal foi atacar a remuneração dos seus juizes”, diz.

Segundo a Ajufe, a revisão do subsídio de acordo com a inflação está atrasada desde 2015 e representa perda acumulada de 40%.

A entidade critica também a tramitação do projeto

de alteração da lei de abuso de autoridade, “em total desvirtuamento” das 10 medidas contra a corrupção. “Essa perseguição à magistratura federal é similar à que ocorreu depois da operação mãos limpas, na Itália dos anos de 1990, quando, para enfraquecer o combate à corrupção, várias medidas foram aprovadas como punição aos juizes.”

TRT-GO concede Justiça gratuita a empresa em ação rescisória

Tem direito ao benefício da Justiça gratuita a pessoa jurídica que comprova a incapacidade de arcar com as despesas processuais. A decisão é do desembargador Gentil Pio de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), ao isentar uma transportadora de fazer o depósito prévio de 20% do valor da causa em ação rescisória.

A ação foi proposta pela empresa contra os herdeiros de um funcionário que morreu em acidente de trânsito, em face de uma decisão já transitada em julgado. De acordo com a advogada da empresa, Priscila Salamoni, o laudo pericial concluiu que a culpa do acidente foi exclusivamente do trabalhador. Por isso o pedido de rescisão.

Ante sua incapacidade financeira, a empresa pediu que fosse concedido o benefício da Justiça gratuita, inclusive em relação ao depósito prévio de 20% do valor da causa, conforme exigido pelo artigo 836 da CLT. Para comprovar a incapacidade, a empresa anexou relatório de pendências financeiras, bem como notificações de dívidas fiscais.

02 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Insegurança leva povo a descreditar na democracia e no país, diz Cármen Lúcia

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse ontem que a sensação de insegurança leva os cidadãos brasileiros a duvidarem que a democracia é capaz de garantir a paz no país.

A ministra fez a afirmação após relatar um assalto do qual foi vítima em 2005 em Espinosa (MG), cidade de 30

mil habitantes onde mora sua família. “É exatamente isso que faz com que o cidadão não acredite no seu país, no Estado e que a democracia vale a pena”, disse.

As declarações foram dadas no Palácio do Planalto, durante encontro sobre medidas de segurança a serem adotadas no país.

STF autoriza transexual a alterar registro civil sem cirurgia de mudança de sexo

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem autorizar transexuais e transgêneros a alterarem o nome no registro civil sem a realização de cirurgia de mudança de sexo. O julgamento começou ontem, quando já havia maioria de votos definindo a questão, e foi finalizado no início desta tarde, com os votos

restantes.

Com a decisão, o interessado poderá se dirigir diretamente a um cartório para solicitar a mudança e não precisará comprovar sua condição, que deverá ser atestada por autodeclaração. A Corte não definiu a partir de quando a alteração estará disponível nos cartórios.

02 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Invasão de casa após PMs sentirem cheiro de maconha foi legal, diz STJ

Decisão não autoriza policiais do país a fazer buscas sem mandado

BRASÍLIA

A sexta turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu, em um caso concreto, que policiais podem fazer buscas em uma residência ao sentirem cheiro de maconha, mesmo sem mandado judicial.

Os ministros negaram recurso contra uma decisão anterior que reconheceu como legal a busca realizada nessas circunstâncias em uma residência. A defesa alegava que a situação, que gerou uma prisão em flagrante, configurava busca "ilícita" e "invasão de domicílio".

A decisão, de 8 de fevereiro, não tem efeito vinculante —ou seja, não significa que todos os policiais do país possam fazer buscas sem mandado judicial. Ainda assim, pode abrir precedente em outros casos semelhantes.

O caso analisado ocorreu em São Paulo, após os policiais abordarem um homem que caminhava na rua. Ele disse que estava sem documentos, mas que poderia buscá-los em casa.

Ao chegarem ao local, porém, os policiais militares afirmaram que sentiram "forte odor de maconha", segundo consta nos autos no processo. "Tal circunstância, somada ao nervosismo demonstrado pelo indivíduo, levou-os a fazer a busca dentro do imóvel, onde apreenderam grande quantidade de drogas, entre maconha, crack e cocaína", informa o STJ.

Foram apreendidas 286 gramas de crack, 6,7 kg de maconha, 1,5 kg de cocaína e 35 frascos de lança-perfume.

Após a prisão, a defesa entrou com pedido de habeas corpus alegando que não havia justificativa legal para as buscas. O argumento é que os policiais só encontraram as substâncias após terem entrado na residência, sem que tivessem autorização para isso, o que configuraria invasão.

O pedido, porém, foi negado pelo ministro Sebastião Reis Júnior, para quem "é dispensável o mandado de busca e apreensão quando se trata de flagrante da prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes".

Na decisão, ele ressalta que esse é um entendimento "consolidado" no tribunal.

"Em se tratando de crimes permanentes, é despicienda [desnecessária] a expedição de mandado de busca e apreensão, sendo permitido à autoridade policial ingressar no interior de domicílio em decorrência do estado de flagrância, não estando caracterizada a ilicitude da prova obtida", escreveu Reis Júnior.

No julgamento do recurso, os demais ministros acompanharam o voto do relator.

02 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF valida acordo entre bancos e poupadores

Por unanimidade, ministros aprovam acerto de indenizações para perdas dos planos Verão, Bresser e Collor 2

Instituições financeiras terão 3 meses para começar a receber adesões; plataforma ficará aberta por 2 anos

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Por unanimidade, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) validou nesta quinta-feira (1º) o acordo fechado entre bancos e poupadores que prevê indenizações por perdas decorrentes dos planos econômicos Verão, Bresser e Collor 2.

O acordo foi homologado em fevereiro pelo ministro Ricardo Lewandowski, mas, como se tratava de uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), a ação precisava passar pelo plenário do Supremo.

Os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes, que também tinham causas relacionadas aos planos econômicos, já haviam homologado o acordo firmado entre bancos e representantes dos poupadores no fim do ano passado.

Os bancos têm três meses para começar a receber os pedidos de adesão, que devem ser feitos por meio de uma plataforma eletrônica.

Segundo a AGU (Advocacia-Geral da União), o portal deve ficar pronto até o fim de maio.

Assim, quem está interessado deve esperar a divulgação do lançamento da plataforma e aderir na fase apropriada. As adesões serão feitas em fases, de acordo com a idade do poupador, e exclusivamente por via eletrônica.

As agências bancárias não vão receber pedidos.

A plataforma na internet ficará aberta por dois anos. Nesse prazo, todas as ações judiciais referentes a perdas decorrentes de planos econômicos ficarão suspensas.

Só poderão se cadastrar os poupadores (ou herdeiros) que entraram na Justiça até o fim de 2016. Será preciso comprovação de depósitos, extratos ou declaração de Imposto de Renda. As informações serão validadas pelos bancos.

Haverá uma fila para o pagamento. Os mais velhos serão os primeiros a receber. Quem tiver menos de R\$ 5 mil recebe à vista e sem desconto. Valores superiores terão descontos que variam entre 8% e 19% e serão parcelados.

“Não é preciso correria nem atropelo”, disse Grace Mendonça, ministra-chefe da AGU, ressaltando que os prazos serão respeitados.

O ministro Lewandowski recomendou a chancela aos colegas da corte.

“Devo ressaltar que acordos em ações coletivas são tipicamente controvertidos, e não apenas no Brasil”, afirmou. “Numa sociedade de massas, essencialmente burocratizada, os litígios de interesse público são a regra, não a exceção.”

O ministro ainda ressaltou que a legislação brasileira “prevê incentivos tênues para os autores das ações coletivas”, e não prevê regras específicas para acordos.

CONCILIAÇÃO

A presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, destacou a importância do trabalho feito em conjunto para “fazer com que houvesse possibilidade de os acordos serem concretizados para que todos pudessem ter, não o perde ou ganha, mas, de alguma forma, conciliar interesses e garantir direitos”.

“Para os poupadores, será a oportunidade de receber valores disputados na Justiça há décadas, e que há alguns anos apontavam para um resultado incerto. Cerca de 1 milhão de ações podem ser encerradas”, informa nota assinada por AGU, Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), Banco Central, Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e Frente Brasileira Pelos Poupadores.

CONTINUA

ENTENDA

O acordo da poupança

O acordo de ressarcimento já está valendo?

Sim. Ele entra em vigor depois da homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

Terei tempo para aderir?

Até dois anos depois da homologação pelo Supremo. A adesão começa três meses depois disso e seguirá, dando prioridade a quem tem mais idade.

O pagamento será integral?

Até R\$ 5.000, não haverá desconto ou parcelamento. A partir disso, haverá parcelamento e um desconto que pode chegar a 19% para quem tiver mais de R\$ 20 mil para receber.

Haverá correção nos pagamentos parcelados?

Sim, ele seguirá o IPCA (índice oficial de inflação)

O acordo vale para processos de espólio?

Sim, desde que o poupador falecido tenha entrado com ações que estejam contempladas.

Tenho ação tramitando e não aderi ao acordo.

O que eu faço?

Se, após encerrado o prazo previsto, não for feita a adesão, não há o que fazer. O processo continuará seu curso na Justiça sem que os efeitos do acordo possam ser aplicados.

Quem será o responsável pelo pagamento?

BB, Caixa, Itaú, Bradesco e Santander. Outras instituições financeiras poderão aderir em até 90 dias.

PASSO A PASSO

Como será o pagamento das perdas de planos econômicos

DETALHES DO ACORDO

Como é o arranjo financeiro das reparações



1 CONTRAPARTIDA

Quando aderir, o poupador deve assinar um documento desistindo das ações judiciais



2 COBERTURA

O acordo abrange poupadores que entraram com ações individuais dentro de 20 anos após a implantação dos planos:

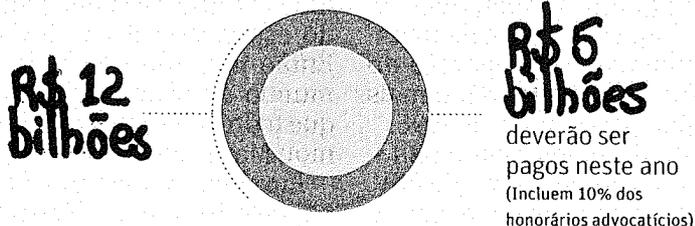


Para as ações coletivas, esse prazo é de cinco anos. Algumas ações civis públicas também estão cobertas



3 VALORES

Estima-se que as indenizações movimentem algo entre:



4 DESCONTOS

Até R\$ 5 mil Não haverá descontos

Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil 8%

Entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil 14%

Acima de R\$ 20 mil 19%



5 PARCELAMENTO*

O poupador terá de apresentar os documentos para validação em 15 dias e em 48 h o depósito será realizado

Até R\$ 5 mil	Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil	Mais de R\$ 10 mil	Quem tem ação civil pública
---------------	------------------------------	--------------------	-----------------------------

Pagamento será:

à vista	em 3 parcelas semestrais	em 5 parcelas	em até 7 parcelas
---------	--------------------------	---------------	-------------------

*Parcelas serão corrigidas pelo IPCA Fonte: AGU

02 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Por auxílio, juízes anunciam paralisação

Segundo associação dos magistrados federais,
críticas são uma forma de 'punir a Justiça'



Roberto Veloso, que preside a associação de juízes federais

Os juízes federais decidiram que vão parar os trabalhos no dia 15 de março em protesto pela possibilidade de revisão dos benefícios concedidos à classe, como auxílio-moradia.

Segundo a Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), ataques à remuneração dos magistrados são uma maneira de "punir a Justiça Federal" em função da Operação Lava Jato. A questão do auxílio-moradia será discutida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 22 de março.

Estimativa da ONG Contas Abertas indica que, de setembro de 2014 até dezembro do ano passado, o auxílio-moradia custou à União e aos Estados cerca de R\$ 5 bilhões, considerando que os benefícios destinam-se a cerca de 30 mil pessoas (17 mil magistrados e 13 mil membros do Ministério Público, em todos os seus ramos). Entre eles, estão os juízes da Lava Jato.

Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, recebe R\$ 4.378 por mês apesar de possuir um imóvel na capital paranaense. Já Marcelo Bretas, da Lava Jato no Rio, foi à Justiça para que ele e sua mulher, que também é juíza, recebessem o benefício. Uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) impede a remuneração a casais que morem sob o mesmo teto.

A paralisação foi decidida após consulta aos membros da Ajufe. "A indignação contra o tratamento dispensado à Justiça Federal se materializou", disse a instituição por meio de nota assinada pelo presidente Roberto Veloso.

"Somente a magistratura é alvo de ataques injustos e leviãos", afirmou.

02 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO VISITA CORDIAL

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou que sejam feitas diligências na PGR (Procuradoria-Geral da República) para verificar se o órgão tomou medidas para apurar vazamentos de delações da Odebrecht.

TAPETE

A empreiteira pediu a investigação depois que depoimentos sigilosos de delatores da empreiteira em países da América Latina se tornaram públicos de forma ilegal. Num primeiro momento, o ministro Edson Fachin arquivou o pedido. A 2ª Turma da corte, no entanto, deliberou pela apuração sobre as medidas eventualmente tomadas pela PGR para apurar os vazamentos ilegais—e Fachin concordou.

ROTA DE ESCAPE

Os advogados da Odebrecht relataram aos magistrados que executivos que estavam em outros países tiveram as vidas colocadas em risco depois que suas delações vazaram. E saíram dos locais em que estavam.

CAIXA PRETA

A proposta de diligência partiu do ministro Gilmar Mendes, um dos magistrados que mais protesta contra a quebra de sigilo das investigações.

BROTANDO

O ex-ministro Antonio Palocci já plantou mais de 100 mudas de árvores desde que foi preso, em setembro de 2016. Palocci usa a área destinada ao banho de sol na custódia da Polícia Federal em Curitiba e recebe terra e adubo de seus advogados.

MIMO

Quando as plantas atingem um palmo de comprimento ele dá de presente.

Já receberam um vaso do ex-petista agentes da PF, familiares de outros presos e membros da sua família.

Tribunal recua, e ação contra ex-presidente volta para juízo original

BRASÍLIA - O TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) recuou parcialmente de decisão que mandava redistribuir parte dos processos criminais em curso na 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília. O propósito, anunciado oficialmente, é dar mais agilidade à análise dos casos. Esse grupo inclui ação que apura se o ex-presidente Lula vendeu prestígio a lobistas com a promessa de viabilizar a compra de caças. O petista nega irregularidades.

02 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Yared não vai pedir aumento de pena de Carli Filho

Deputada diz que "não se trata de uma questão de vingança"

 A mãe do jovem Gilmar Rafael Yared, que morreu com um amigo após um acidente de trânsito em Curitiba, afirmou nesta quinta-feira (1º) que não vai recorrer para pedir o aumento da pena de nove anos e quatro meses em regime fechado estipulada para o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, condenado na

quarta-feira (28). "Não é uma questão de vingança, não vamos recorrer para que essa pena aumente e ele [Carli Filho] fique mais tempo", disse Yared.

Na avaliação dela, a condenação serve para que a sociedade compreenda que não pode beber e dirigir e para que haja possibilidade de outras famílias conseguirem justiça. "Essa conquista que tivemos

ontem é para uma nação". Yared contou que sentiu "uma tristeza muito grande" ao ouvir a sentença. "Não pela sentença, mas pelo fato de que nenhum pai ou mãe deveria estar pedindo a condenação de quem matou seu filho", disse.

"Já tenho o peso da minha sentença. A minha vai comigo para o túmulo", concluiu Christiane Yared. ●

02 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF pede novamente a prisão de ex-diretor do DER-PR



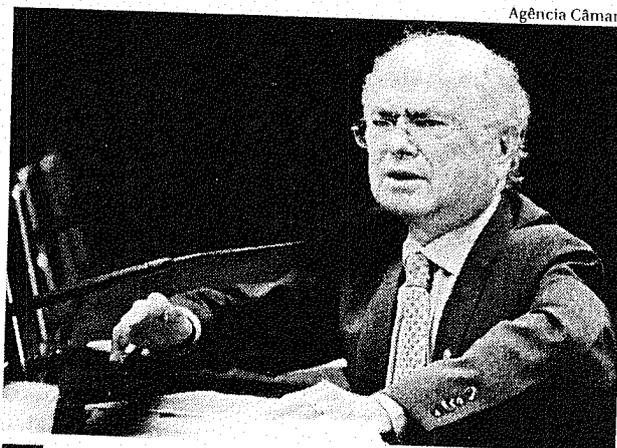
Nelson Leal está com prisão temporária ainda

Os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) pediram, pela terceira vez, nesta quinta-feira (1º), a prisão preventiva do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no Paraná (DER-PR) Nelson Leal Júnior, que é um dos seis investigados na 48ª fase da Operação Lava Jato. Batizada de Integração, a atual fase apura crimes como corrupção, fraude a licitações e lavagem de dinheiro na gestão das concessões de rodovias federais no Paraná. Nelson é suspeito de usar o cargo que ocupava para editar atos em favor das concessionárias. Após a prisão, ele foi afastado do cargo por determinação do juiz Sérgio Moro. ■

STF acata novo inquérito contra Kaefer

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF) acatou pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) e abriu um novo inquérito contra o deputado federal paranaense Alfredo Kaefer (PSL) para apurar suspeitas de que empresas de sua propriedade teriam sido utilizadas para lavagem de dinheiro.

O pedido foi feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em janeiro, com o objetivo



Agência Câmara

Kaefer vai responder por usar as empresas para lavar dinheiro

de apurar indícios de que empresas de Kaefer teriam sido usadas para lavagem de dinheiro e financiamento de sua campanha à Câmara Federal em 2014. "A instauração de inquérito se faz oportuna diante da possível reiteração de cenário, relacionado à utilização das empresas do grupo (pertencente ao investigado) para o financiamento de campanha eleitoral do deputado em 2014", afirmou Dodge no documento. ■

02 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MP pede suspensão de obras na Praça do Japão

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Curitiba, ajuizou ação civil pública contra o Município em que requer, liminarmente, a paralisação das obras de implantação do Ligeirão Norte-Sul na região da Praça do Japão. O objetivo da ação não é impedir a realização da obra, mas garantir que o projeto seja realizado de acordo com a legislação vigente, com transparência, sendo devidamente discutido com a comunidade antes de ser efetivado.

Além de buscar a paralisação das construções, na ação a Promotoria de Justiça cobra da prefeitura mais



Divulgação/MP

informações sobre o projeto, como estudos técnicos e documentos que atestem a sua necessidade, bem como a comprovação de que o mesmo foi amplamente

debatido com a população. No entendimento do MPPR, a realização da obra neste momento fere o princípio da gestão democrática da cidade. ●

Resolução do TSE prevê verificação de voto impresso

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem a resolução que vai disciplinar a impressão dos votos em parte das urnas do país. O documento prevê a verificação manual da votação em um número restrito de sessões eleitorais. Conforme já havia sido divulgado anteriormente, o eleitor não terá contato direto com o comprovante de votação, podendo apenas verificar visualmente se o que está impresso no papel condiz com o que aparece na tela da urna eletrônica.

A resolução aprovada pelo TSE prevê que cada Estado terá apenas um local para a verificação manual dos votos, que começará a ser feita em até quatro dias úteis após cada turno da eleição. A operação será conduzida por servidores da Justiça Eleitoral, com a participação de fiscais dos partidos. O processo será público, podendo ser acompanhado por qualquer interessado. Os locais devem ser divulgados 20 dias antes do primeiro turno. ●